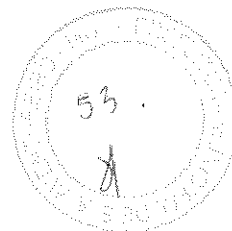


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, na íntegra, o parecer jurídico emitido pelo Dr. José Augusto de Faria Schmidt, acerca da Dispensa de Licitação embasada no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e, via de consequência, autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, PREENCHIMENTO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS SISTEMAS DE SIOPE (BIMESTRAIS), SIOPS (BIMESTRAIS) E SICONFI (BIMESTRAIS, SEMESTRAIS E ANUAL) PARA O EXERCÍCIO DE 2021**, da empresa Realtec Serviços Técnicos e Gestão Pública Ltda. – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.113.366/0001-19, com sede à Rua Pe. Djalma Ricardo, nº 159, Centro, em Senador Cortes - MG, com o valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), desde que observadas as recomendações inseridas no suscitado parecer.

Os serviços acima mencionados deverão ser realizados de imediato, após a confecção e assinatura do contrato administrativo a ser celebrado, o qual deverá detalhar melhor a sua forma de execução.

Observados os trâmites processuais legais, este termo, para os devidos efeitos, serve também de instrumento adjudicatório.

Santo Antonio do Aventureiro-MG, 05 de maio de 2021.


Amaury de Sá Ferreira
Prefeito Municipal

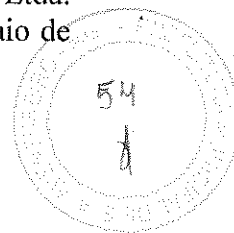


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

CNPJ: 17.710.476/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG.
AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 060/2021, Dispensa de Licitação nº 027/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de levantamento, preenchimento e envio das informações relativas aos sistemas de SIOPE (Bimestrais), SIOPS (Bimestrais) e SICONFI (Bimestrais, Semestrais e Anual) para o Exercício de 2021. Processo ratificado nesta data. Realtec Serviços Técnicos e Gestão Pública Ltda. com o valor total de R\$ 8.900,00. Santo Antonio do Aventureiro - MG, 05 de maio de 2021. Amaury de Sá Ferreira – Prefeito.



Certifico para os devidos fins de direito que, de conformidade com o disposto no art. 103 da Lei Orgânica Municipal, cópia do extrato supra, foi devidamente afixado no mural desta Prefeitura, nesta data, o qual permanecerá por quinze dias consecutivos.

Santo Antonio do Aventureiro-MG, 05 de maio de 2021.

Makus Silva Rocha
P/Comissão de Licitação

ED. CM

Santana de Cataguases – MG, 28 de abril de 2021

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador: E8F28066

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 057/2020

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 057/2020

Fica alterado, a partir do dia 05/05/2021, o preço registrado para o item 26 – Açúcar Cristal (Marca Delta), da Ata de Registro de Preços 057/2020 Pregão Registro de Preços 038/2020 PL 056/2019, passando à quantia ao valor de R\$13,97 unitário, a pedido do fornecedor registrado, Alfelei Tomaz de Oliveira ME, CNPJ 04.251.783/0001-37, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP 057/2020 permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 05 de maio de 2021.

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Élton da Silva Oliveira
Código Identificador: 470003D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação nº 059/2021. Dispensa de Licitação nº 026/2021. Contrato Administrativo nº 042/2021. Justificativa: art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: Fabrício Martins Madeira. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A SERVIR DE SEDE DA AGÊNCIA DOS CORREIOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. Valor Total: R\$ 27.479,40. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.02.03.00.04.122.002.2.0010 (00.01.00). 05/05/2021.

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador: A7648B58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 001/2021 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 022/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. Processo Licitatório Nº 053/2021. Pregão Presencial Nº 022/2021. Errata nº 01/2021. Com base no subitem 20.13 do Edital fica retificado o edital, não sendo mais esta licitação para participação exclusiva de ME/EPP, alterando os seguintes pontos: 1º) Retira-se do preâmbulo do Edital o trecho: para PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. 2º) Retira-se do Edital os

itens 5.1 e 5.4.4, retificando o item 5.2 que passa a ter a seguinte redação: Só poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto acima descrito, sendo que com as modificações altera-se a numeração dos itens do item 05 do Edital. 3º) Acrescenta-se aos itens 7.2.15 e 7.2.16 a seguinte redação: caso queira se beneficiar do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006. 4º) Acrescenta-se ao Edital o subitem 8.10 o qual tem a seguinte redação: 8.10 - Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos: 8.10.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. 8.10.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta. 8.10.3 - Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência nos termos da LC 123/2006 e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão. 8.10.4 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.10.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta. 8.10.4.1 - Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação. 8.10.5 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte. 8.10.6 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.10.1. 8.10.7 - Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 8.10.4, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances. 5º) Ficam inalteradas as demais disposições do Edital em referência. Fica evidenciado, também, que caso o Edital e seus Anexos tragam algum outro trecho que vá de encontro com o aqui alterado, ficam desde já retificados. Devido ao fato da alteração acima especificada alterar a formulação da proposta o julgamento da licitação passa a ser no próximo dia 18 de maio, às 11h30min., reabrindo-se, assim, o prazo inicial para apresentação da proposta. 05/05/2021.

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador: 5FC9D161

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 060/2021, Dispensa de Licitação nº 027/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de levantamento, preenchimento e envio das informações relativas aos sistemas de SIOPE (Bimestrais), SIOPS (Bimestrais) e SICONFI (Bimestrais, Semestrais e Anual) para o Exercício de 2021. Processo ratificado nesta data. Realtec Serviços Técnicos e Gestão Pública Ltda. com o valor total de R\$ 8.900,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 05 de maio de 2021.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.



EDITORIAL

NOTÍCIAS ▾

COLUNAS ▾



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO

ALÉM PARAHYBA

Semanário fundado em Setembro de 1923 por Dr. Antônio Augusto Junqueira e José Mercadante

"INFRINGEM A ÉTICA: O juiz que não julga; o promotor que não denuncia; o advogado que não defende; o jornalista que não noticia o que sabe ou não escreve o que pensa."

EDITAIS PUBLICAÇÕES OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitação nº 060/2021, Dispensa de Licitação nº 027/2021.

📅 maio 6, 2021 📍 Flávio Henrique Fernandes 💎 Minas Gerais, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO



Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 060/2021, Dispensa de Licitação nº 027/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de levantamento, preenchimento e envio das informações relativas aos sistemas de SIOPE (Bimestrais), SIOPS (Bimestrais) e SICONFI (Bimestrais, Semestrais e Anual) para o Exercício de 2021. Processo ratificado nesta data. Realtec Serviços Técnicos e Gestão Pública Ltda. com o valor total de R\$ 8.900,00. Santo Antonio do Aventureiro – MG, 05 de maio de 2021. Amaury de Sá Ferreira – Prefeito.

LM
[Signature]